

## RECOMENDAÇÃO

### Pelo alargamento do acesso a museus e bibliotecas da cidade do Porto

Considerando que:

- i) Os museus e as bibliotecas são estruturas que potenciam uma aprendizagem indispensável à formação da identidade dos cidadãos e das cidadãs, funcionando também como focos incontornáveis na vida cultural local;
- ii) O Estado tem o dever constitucional de garantir um conjunto de atividades destinadas a satisfazer as necessidades da população, promovendo serviços públicos, normalmente prestados por entidades de natureza pública, assim como de outra natureza sob fiscalização e financiamento do Estado central e das autarquias e que funcionem a favor da comunidade, da cultura e da cidadania das gerações futuras;
- iii) É ainda dever do Estado garantir que todos têm acesso à educação e à cultura, incentivando e assegurando o seu acesso à fruição e criação cultural, independentemente da sua idade, género ou localização geográfica;
- iv) Para cumprir esses princípios e garantir uma democratização da cultura, o Estado – central e local – tutelam equipamentos culturais, como é o caso de museus e bibliotecas;
- v) As cidadãs e os cidadãos são os primeiros destinatários de toda a atividade artística e cultural, devendo ser garantidos o direito à educação e à cultura, para que possam construir a sua identidade e garantir a sua emancipação;
- vi) No território da concelho do Porto existem equipamentos culturais cujo acesso é condicionado à generalidade das cidadãs e dos cidadãos, seja pelo seu limitado horário de funcionamento, seja pelos preços praticados nos bilhetes.

*Pelos motivos expostos, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 7 de setembro de 2021, delibera recomendar ao Executivo da Câmara Municipal do Porto que:*

**1. Assegure e garanta a gratuidade permanente de acesso aos museus da cidade a:**

- a) **estudantes;**
- b) **visitas de grupos promovidas por associações para a inclusão social e outras instituições credenciadas para esse efeito;**
- c) **organizações de moradores;**

- d)  **pessoas com mais de 65 anos.**
- 2. Proceda ao alargamento dos horários de abertura ao público das Bibliotecas Públicas Municipais do Porto, estudando a melhor forma para o fazer no que diz respeito à gestão de recursos humanos, no sentido de garantir os seus direitos laborais plenos;**
  - 3. Desenvolva o processo necessário à criação de uma resposta de promoção do livro e da leitura na freguesia, incluindo uma resposta de biblioteca itinerante que abranja toda a extensão do território, em articulação com as Bibliotecas Municipais do Porto.**

A Representante do Bloco de Esquerda,

*Esmeralda Mateus*

(Remeter para conhecimento à Câmara e Assembleia Municipal do Porto)